

**TERMO DE ADESÃO**

A Pró-Reitoria Acadêmica, por intermédio da Coordenação de Educação Continuada e Extensão da Universidade Católica de Pelotas, e, de outro lado, o profissional da área da \_\_\_\_\_, celebram, entre si, o presente Termo de Adesão para Voluntário, com base na Lei nº 9.608/1998, mediante as seguintes informações complementares abaixo:

<b>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS</b> , inscrita no CNPJ 92.238.914/0001-03, situada na Rua Félix da Cunha, 412 - Centro, Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 96010-000.
---

<b>Nome do Voluntário:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Email:</b>

<b>Projeto/Programa de Extensão:</b>
<b>Coordenador do Projeto/Programa:</b>
<b>Curso vinculado:</b>
<b>Jornada voluntária:</b> ____ h / semana

Com base nos termos a seguir expostos, as partes convencionam o que segue:

**Cláusula Primeira:** O presente Termo prevê as condições para participação de Voluntário que irá apoiar nas ações de Extensão desenvolvidas, sendo prestado, exclusivamente, de acordo com a Lei nº 9.608/1998, não sendo remunerado e possuindo finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas.

**Cláusula Segunda:** Em nenhuma hipótese haverá remuneração, pagamento ou ressarcimento ao Voluntário, nem será gerado vínculo trabalhista, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula Terceira:** A jornada de realização do trabalho voluntário será a mencionada acima e será cumprida mediante as tarefas especificadas e acordadas entre as partes.

**Cláusula Quarta:** O presente Termo de Adesão terá vigência pelo prazo de \_\_\_\_\_ meses, podendo ser prorrogado mediante novo Termo de Adesão.

**Cláusula Quinta:** O Voluntário autoriza a UCPel a utilizar a sua imagem, quando vinculada às atividades voluntárias nessa Instituição, desde que exclusivamente para fins acadêmicos e de divulgação.

**Cláusula Sexta:** O Voluntário deverá zelar pela conservação e economia de material da Universidade, sendo

vedado o uso de recursos para atividades particulares, bem como estará sujeito a responder por danos a que der causa, devendo, ainda, estar ciente de todas as Normas e Regulamentos da Universidade Católica de Pelotas.

**Cláusula Sétima:** O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que seja comunicada por escrito dessa desistência.

**Cláusula Oitava:** Caberá ao Coordenador de Educação Continuada e Extensão e à Pró-Reitoria Acadêmica emitir certificado de participação na ação de extensão como Voluntário.

**Cláusula Nona:** As partes elegem o Foro de Pelotas/RS para dirimir quaisquer questões relativas a esse Termo de Adesão.

E, por assim estar acordado, assinam o presente Termo.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Daniel Schuch da Silva  
Coordenador de Educação Continuada e Extensão  
Universidade Católica de Pelotas (UCPel)

---

(Nome)  
Voluntário